

<p>IDENTIDADE nº 146.576-</p> <p>FILIAÇÃO-PAI Bolivar Carneiro da Fontoura</p> <p>MÃE Adelina Pinheiro Fontoura</p> <p>IDADE 30.05.1928 ESTADO CIVIL Casado</p> <p>PROFISSÃO Taquígrafo POSTO OU GRAD.</p> <p>FUNÇÃO</p> <p>NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Porto Alegre/RS</p> <p>LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA</p> <p>TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO</p> <p>ESTUDANTE ESCOLA</p> <p>NÍVEL</p> <p>RESIDÊNCIA</p> <p>OUTROS DADOS Ex-Dep.Est.AL/RS</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME</p> <p>HÉLIO RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA</p>
---	-------------	---

### HISTÓRICO

DO nº 124/04.07.66 - Suspensão de Direitos Políticos e Mandato Cassado.

CIC



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

HÉLIO RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA

= Deputado Estadual pelo PTB.

- Elemento de estrita confiança pessoal de Leonel Brizola, do qual foi secretário particular desde 1953 até ser eleito deputado, em 1962. (Arg SFICI)
- No período supra, não teve atuação pública ostensiva, dado, principalmente, à natureza das funções que desempenhava. (Arg SFICI)
- Como Deputado, esteve sempre ao lado das teses e das campanhas sustentadas por Brizola. (Arg SFICI)
- <sup>Sua atuação</sup> O ~~in~~cluso resumo de sua atuação parlamentar em 1964, mesmo depois da Revolução Vitoriosa, bem espelha sua conduta de cunho "brizolista". (Arg SFICI)
- É ~~o~~ legatário de BRIZOLA. (Arg SFICI)
- ~~Participou~~ <sup>Participou</sup> veementemente contra a concessão de mandatos de Prefeito de PORTO ALEGRE (Arg SFICI)

*[Handwritten Signature]*  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO DEPUTADO HÉLIO RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA, DO PTB, ATRAVÉS DE DISCURSOS PRONUNCIADOS EM 1.964, NA ASSEMBLÉIA DO RIO GRANDE DO SUL.

SESSÃO DE 5.4.64 - Defendeu o Sr. Leonel Brizola de acusações que lhe foram imputadas.

SESSÃO DE 7.4.64 - Em discurso de protesto contra a visita que a Polícia fez à residência de parentes seus, com objetivos de esclarecer denúncias, o Deputado Hélio Fontoura disse, entre outras coisas, o seguinte:

"Estamos diante de um Governo revolucionário que assumiu o poder, através de um golpe, Dizia-se que desejavam derrubar o Presidente João Goulart, porque ele estava intranquilizando a Nação, que estavam periclitando as instituições democráticas, que a família não tinha mais paz e tranquilidade. Assume o Governo revolucionário, através de um golpe, e o que ocorre? O que vários Deputados já denunciaram de sua tribuna e, agora, aqui estou para denunciar mais uma arbitrariedade, com membros de minha família. Não puderam ainda, em virtude das nossas imunidades parlamentares, já muito periclitantes a esta altura, prender-me; mas prenderam, nesta madrugada, meu sogro e dois cunhados, dois meninos, um deles terminou o serviço militar o ano passado, o outro ainda não serviu".

SESSÃO DE 14.4.64 - Falando à propósito da prisão do Deputado Antonio Visintainer, por determinação do Exército, o Deputado Hélio Fontoura disse, entre outras coisas:

"Não pretendia ocupar, no dia de

.....  
.....





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

.....

hoje, o Grande Expediente. Entretanto, como não sabemos qual ou quando será o fim dêste Parlamento, aproveitar esta oportunidade. E não poderia deixar de, em primeiro lugar, assinalar aqui o meu mais veemente protesto pela prisão do nosso Colega Antonio Visintainer".

.....  
.....  
.....

"Sr. Presidente e Srs. Deputados. A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul está cercada nos seus direitos. Se desejam desmoralizar esta Casa, se o Comando Revolucionário deseja matar à míngua os Deputados, nós precisamos reagir. Se quiserem suocar a voz dos representantes do povo, que tenham a coragem de fechar os Parlamntos e assumir a responsabilidade perante a opinião pública. O que não podemos, Sr. Presidente, o que não podem, o que não aceito, o que não podemos aceitar, é continuarmos aqui e sermos a todo momento desmoralizados. Se não puder, repito, desta tribuna, exercer o meu mandato em tôda a sua integridade, prefiro deixar esta Casa. Não concordo com a castração dos nossos direitos."

SESSÃO DE 24.4.64 - Criticou o expurgo de funcionários estaduais e a retirada de telefones das residências de alguns Deputados do PTB.

SESSÃO DE 6.5.64 - "Protestou contra a iminente cassação do mandato do Prefeito Sereno Chaise, indagando se "querem provocar com isto a reação popular? Não parece a todos que estão querendo afrontar a população portoalegrense?"

Protestou, ainda, contra certos círculos do oficialismo e da imprensa gaúcha que defendiam a cassação do mandato do Prefeito Sereno Chaise".

.....



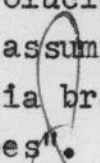
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

.....

SESSÃO DE 13.5.64 - "Estamos vivendo, hoje, infelizmente, numa época em que qualquer denúncia, a mais absurda, feita por pessoas sem qualificação alguma, por mesquinhez ou por vingança, é capaz de levar à prisão homens honestos, decentes e cumpridores dos seus deveres, ou de verem sua honra salpicada de lama".

No mesmo discurso, disse que em sua residência foram encontradas 11 espingardas, inclusive automáticas, de sua propriedade e da propriedade de dois amigos, armas que alega, estavam registradas na polícia e destinadas à caça.

SESSÃO DE 18.5.64 - "Na época da revolução de 1930, eu tinha apenas dois anos, mas conversando com alguns idosos, fiquei sabendo que naquela ocasião, passado o primeiro impacto do movimento revolucionário que foi vencedor o Sr. Getúlio Vargas, que assumira o Governo, foi iniciada a pacificação da família brasileira, não havendo mais prisões, nem perseguições".





S E C R E T O

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO

Extrato de Prontuário

de

HÉLIO RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA

- Deputado Estadual - R.G.SUL (PTB).

- Elemento de estrita confiança pessoal de LEONEL BRIZOLA, do qual foi secretário particular desde 1953 até ser / eleito Deputado, em 1962. (Arq SFICI).

- No período supra, não teve atuação pública ostensiva, dado, principalmente, à natureza das funções que desempenhava. (Arq SFICI).

- Como Deputado, esteve sempre ao lado das teses e das campanhas sustentadas por Brizola. (Arq SFICI).

- Sua atuação parlamentar em 1964, mesmo depois da Revolução Vitoriosa, bem espelha sua conduta de cunho "brizolista". (Arq SFICI).

- É lugar-tenente de BRIZOLA. (Arq SFICI).

- Protestou veementemente contra a cassação de mandatos do Prefeito de PÔRTO ALEGRE. (Arq SFICI).

Rio de Janeiro, GB, em 8 de junho de 1964.

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO,  
Ten Cel - Chefe de SFICI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕESExtrato de Prontuário

de

HELIO RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA

- Deputado Estadual - ex-PTB/RS
- É considerado o lugar-tenente de BRIZOLA, de quem foi Secretário Particular de 1953 até 1962, quando foi eleito Deputado Estadual.
- Como Deputado esteve sempre ao lado das teses e campanhas sustentadas por BRIZOLA.

Em 1964 - JUNHO - Foi acusado como um dos líderes na tentativa de invasão do Palácio Piratini, em PÔRTO ALEGRE - RS, no dia 31 de março de 1964.

- AGÔSTO - Articulou o esquema do Movimento Contra-Revolucionário no Rio Grande do Sul. Para isso, fez várias viagens a Montevidéu, para ligações com BRIZOLA.
- OUTUBRO - Quase que diariamente e às altas horas da noite vem realizando reuniões com elementos da cúpula do ex-PTB, como HENKIN, SERENO CHAISE e outros atingidos pelo AI/1, num dos apartamentos do Sr DANIEL RIBEIRO, à Rua Vigário José Inácio, junto à sede do Partido. Há indícios de que se planejava algo de vulto.
- NOVEMBRO - Deputado Trabalhista e extremista, compareceu a reuniões reservadas no Gabinete do ex-Delegado Regional do IAPFESP - Sr. RUI MANTOVANI, comunista confesso e destituído das funções quando da Intervenção Federal naquele Órgão.

- Em reunião social, foi ouvido diálogo no qual eram discutidas as intensas atividades subversivas do Sr SERENO CHAISE e FONTOURINHA. O assunto se referia ao desencadeamento de contra-revolução, a curto prazo; a ação seria rápida e violenta, devendo correr muito sangue.

Em 1965 - JANEIRO - Mantém estreitas ligações com ex-Cel da Brigada Militar - ATILA CAVALHEIRO ESCOBAR, elemento atingido pelas sanções do Artigo 10 do AI/1.



Continuação do Extrato de Prontuário de HELIO RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA

- Em 1965 - MARCO - Durante a realização do concurso "Rainha do Atlântico Sul", houve reuniões suspeitas em sua residência, na praia de CIDREIRA - RS, em que compareceram, entre outros, TEMPERANI PEREIRA, FERY PINTO DINIZ, o Gen R/1 Veterinário DEOLINDO e o ex-Gen ASSIS BRASIL. Estes mesmos elementos compareceram também a reunião na residência de TEMPERANI PEREIRA, em TRAMANDAÍ - RS.
- ABRIL - Foi denunciado pelo Ministério Público, "como incurso nas sanções dos Art 8º, 11 letra "a", 16 e 24, tudo da Lei Nº 1.802, de 15 Jan 1953 - porque foi mentor e organizador dos comandos nacionalistas ou "GRUPOS DE ONZE", no bairro Tristeza - em P Alegre - RS; incitou, diretamente e de ânimo deliberado, classes sociais à luta pela violência".
- Às 14,00 horas do dia 18, chegou a P. ALEGRE, proveniente do interior, uma mensagem telefônica recomendando:
- "- a intensificação da agitação, em especial entre os CTGs (Centros de Tradições Gaúchas) - principalmente o de nome "ESTÂNCIA DA SAUDADE" -, porque tôdas estas sociedades (de SC, RS e PR) estão irmanadas pelo mesmo ideal;
- que procurassem o HELIO FONTOURA...;
- que se fizesse a "balbúrdia" no Auditório Araujo Viana, durante a representação da peça "Aida", no dia 18".
- (Segundo a mensagem, no CTG "Estância da Saudade" é comum a realização de reuniões secretas).
- JUNHO - Foi denunciado no LPM/RS como incurso nas sanções dos Art 12, 14 e 24 da Lei Nº 1.802, de 15 de janeiro de 1953. Estêve envolvido na "Operação Intassilgo", que visava a subverter a ordem por processo violentos. (A AL/RS negou licença para processá-lo).
- OUTUBRO - Sua atuação parlamentar, no decorrer do ano de 1965, a exemplo do que ocorreu no ano anterior, se revestiu de um cunho de marcante defesa do Sr. LEONEL BRIZOLA. Ainda no dia 7 Out 65, dizia êle da tribuna da AL/RS:
- "... Um outro detalhe que decidiu as eleições



Continuação do Extrato de Prontuário de HELIO RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA.

na Guanabara a favor do candidato das forças populares foi a manifestação feita por um Deputado Federal que, nas últimas eleições, sozinho, fez trinta por cento dos votos do eleitorado da Guanabara. Todos sabem que este Deputado se chama LEONEL BRIZOLA. Todos sabem que o povo brasileiro, naquela grande campanha de 1962, entendeu as suas palavras, sentiu a sua mensagem e deu-lhe aquela vitória que talvez jamais volte a ser alcançada por um Deputado em eleições proporcionais".

NOME  
HEITO RICARDO CARREIRO DA FONSECA



IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO - PAI .....

MÃE .....

IDADE ..... ESTADO CIVIL .....

PROFISSÃO ..... POSTO OU GRAD. ....

FUNÇÃO .....

NACIONALIDADE ..... NATURAL DE .....

LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ..... ESCOLA .....

NÍVEL .....

RESIDÊNCIA .....

OUTROS DADOS .....

FICHA DE IPM Nº 6.0.897 HISTÓRICO PROT.G.-272/69 ✓

- ✓ Entrada na 1ª Auditoria da 3ª RM.
- 21.03.67 ✓ Denunciado como incurso no art. 12, 14 e 24 da Lei 1802/53.
- ✓ Aguardando retorno precatória inquirição das testemunhas de acusação.-